



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 052/2018

Designa substituta do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Companhia Energética do Rio Grande do Norte-COSERN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:


Art. 1º- Nomear a empregada pública **Diana Cristina da Silva**, como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte-COSERN, referente ao Processo n.º 049/2013 e contrato n.º 015/2013 em substituição a empregada pública Luana Santos da Silva.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de março de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária